


Edital N.º2026/14/AFP/GD

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que foram tomadas as seguintes deliberações em reunião ordinária deste órgão executivo, realizada no dia 26 de março de 2026, para efeitos do que dispõe o n.º1, do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Sabrosa e Paços do Concelho, 27 de março de 2026
A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,


SABROSA
Maria Helena Marques Pinto da Lapa
Município

Maria Helena Marques Pinto da Lapa



**MINUTA N.º 6/26
DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
26 DE MARÇO DE 2026**

J. W.

Presenças:

	Presente	Ausente	
		Com justificação	Sem justificação
Presidente			
Maria Helena Marques Pinto da Lapa	X		
Vice-presidente			
Martinho Barrias Gonçalves	X		
Vereador			
António Augusto Marques Ferreira de Araújo	X		
Vereador			
António Gilberto Regas Correia	X		
Vereador			
Mário Augusto dos Santos Varela	X		

Secretário: Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita.

Horário

Hora de abertura: 16h00

Hora de encerramento: 17h30

Período antes da ordem do dia

Período da ordem do dia

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

1.1- Presente ata n.º 5 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 (doze) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 (doze) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), não participando na votação o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Martinho Barrias Gonçalves, por não ter estado presente na reunião.

2. PRESIDÊNCIA

Sem assuntos.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 - Presente informação n.º 3483/26 da UOF AFP datada de 20 (vinte) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º 57, referente ao dia 20 (vinte) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o saldo orçamental de € 1.107.598,59 (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e nove cêntimos).

Deliberação: Tomado conhecimento.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1 - Presente informação n.º 3009/26 da UOF OSOT datada de 10 (dez) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local de Habitação por Lotes 4.ª Fase: Lote 2 – Edifício Unifamiliar na Rua do Teixo n.º 28, São Martinho de Anta”. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 9ª Situação Mensal.

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 9.ª situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local de Habitação por Lotes 4.ª Fase: Lote 2 – Edifício Unifamiliar na Rua do Teixo n.º 28, São Martinho de Anta”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica.

4.2 - Presente informação n.º 3213/26 da UOF OSOT datada de 16 (dezasseis) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 1 - Construção de Edifício de Habitação Coletiva a Edificar na Rua da Tintureira, na Vila de São Martinho de Anta” - 6ª Situação Mensal.

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos - 6.ª situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 1 - Construção de Edifício de Habitação Coletiva a Edificar na Rua da Tintureira, na Vila de São Martinho de Anta”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica.

4.3 - Presente informação n.º 3184/26 da UOF OSOT datada de 16 (dezasseis) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local de Habitação, 3.ª Fase, Lote 2 - Reconstrução e Ampliação de Edifício localizado na Rua da Eira, Fermentões, freguesia de Paços” Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 2ª Situação Mensal.

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos 2.ª situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local de Habitação 3.ª Fase, Lote 2 - Reconstrução e Ampliação de Edifício localizado na Rua da Eira, Fermentões, freguesia de Paços”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica.

4.4 - Presente informação da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), com o registo n.º 166/26 referente ao assunto: Reconstrução de um Edifício destinado a Habitação Bifamiliar.

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, a constituição em propriedade horizontal do prédio denominado Edifício Bifamiliar, sito na Rua do Valado, em Provesende da União das Freguesias de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, do concelho de Sabrosa, inscrito na matriz urbana da citada freguesia sob o n.º 827 e registado na Conservatória de Registo Predial de Sabrosa com o n.º 1467/20190312, com a área de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito virgula zero zero metros quadrados) e emissão da respetiva certidão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo n.º 1414 do Código Civil, constituída pela Fração A – Destinada a habitação, com área de construção de 84,40m² (oitenta e quatro virgula quarenta metros quadrados), tipologia T2; Fração B – Destinada a habitação, com área de construção de 83,85m² (oitenta e três virgula oitenta e cinco metros quadrados), tipologia T2 e partes comuns do edifício, tudo de acordo com a informação técnica.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL

5.1 - Presente informação n.º 3309/26 da UOF DEL datada de 18 (dezoito) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Agenda Cultural - Acontece em Sabrosa - abril 2026.

Deliberação: Tomado conhecimento.

5.2 - Presente informação n.º 3061/26 da UOF DEL datada de 11 (onze) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Primeira adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Sabrosa e a Banda Sinfónica Portuguesa (BSP).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a primeira adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Sabrosa e a Banda Sinfónica Portuguesa (BSP), bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo protocolo.

5.3 - Presente informação n.º 3497/26 da UOF DEL datada de 23 (vinte e três) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Sabrosa e a Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, Crl.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do Protocolo entre o Município de Sabrosa e a Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, Crl, no âmbito da promoção, dinamização e cooperação no domínio da divulgação e animação do Município em atividades relacionadas com a cultura teatral, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo protocolo.

5.4 - Presente informação n.º 3461/26 da UOF DEL datada de 20 (vinte) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Pedido de Cessação de Contrato Loja n.º 8 do Mercado Municipal de Sabrosa- Wonderstatus Unipessoal Lda.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a denúncia do contrato devendo o arrendatário pagar as rendas até julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), inclusive. Mais foi deliberado iniciar novo procedimento para arrendamento da loja n.º 8 do Mercado Municipal de Sabrosa.

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente.

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Sem assuntos.

7. PROTEÇÃO CIVIL

7.1 - Presente informação n.º 3392/26 da Proteção Civil datada de 19 (dezanove) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Proposta de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção dos Vereadores Mário Varela e António Correia, a proposta de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, submetendo-o a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, de acordo com a informação técnica.

8. DIVERSOS

Sem assuntos.

9. ASSUNTOS EM MÃO

Sem assuntos.

ENCERRAMENTO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Presidente

Redigi e subscrevi,

O Secretário

